



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.468, de 02 de outubro de 1991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1928, de 27 de setembro de 1991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$.3.205.798,39 (Três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e trinta e nove centavos), destinados a atender despesa com a atualização de valores devidos ao Servidor Rubens Tredici da Silva, proveniente de Ação Ordinária - Processo nº 1043 da 1ª Vara Distrital de Ferraz de Vasconcelos, o qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.019	- Indenização por ação judicial	
3.1.9.2.00	- Despesas de Exerc. anteriores	Cr\$.3.205.798,39
T O T A L .....		Cr\$.3.205.798,39

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância.

01	- Câmara Municipal	
01.02	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara Municipal	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$.3.205.798,39
T O T A L .....		Cr\$.3.205.798,39

continua...



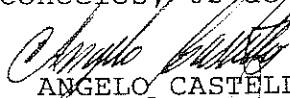
# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.468/91 - Fls. 02.


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de outubro de 1991.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc\*